



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 879, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2010, do Senador Flávio Arns, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 321, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

Com a criação da efeméride, objetiva-se “alertar a população (...) sobre o problema do autismo”, síndrome que, em 1990, atingiu “uma a cada 2.500 pessoas”, em todo o mundo, conforme justifica o autor da proposição.

Diante do elevado número de acometidos pelo problema, a Organização das Nações Unidas instituiu, em 2008, o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo, a ocorrer, anualmente, a cada 2 de abril.

Como parte das atividades alusivas à data, intenta o Senador Flávio Arns a realização de debates e de campanhas de alerta, com o fito, principalmente, de evitar situações de discriminação contra os autistas.

Compete a esta Comissão, nos termos do que determina o art. 102, inciso II, *in fine*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pronunciar-se sobre a proposição, que não foi alvo de emenda.

II – ANÁLISE

O médico Dráuzio Varela conceitua o autismo como um transtorno global do desenvolvimento, caracterizado pela inabilidade para interagir socialmente, pela dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e pela existência de um padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Para contornar os inconvenientes que a inadequação comportamental invariavelmente acarretam ao autista, aos membros de sua família, às pessoas próximas e à própria sociedade, é necessário haver uma percepção efetiva da síndrome e o conhecimento de como lidar com o acometido, a fim de que se minimizem os incômodos que afetam a vida social do paciente.

O Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo criou o Programa Autista (PRODEA), destinado a assistir o paciente, ao ensino e à formação de profissionais para o atendimento e à pesquisa de novos tratamentos. O IPq é considerado o maior centro nacional de referência no tratamento dos autistas, prestando assistência integral a cerca de 600 pacientes, nas áreas médica, psicológica, de terapia ocupacional e de serviço social.

Isso demonstra que o tratamento para o autismo, além de constituir preocupação de ordem clínica, passou a envolver outros recursos terapêuticos interdisciplinares, de que o conjunto da sociedade tornou-se parte integrante, como elemento coadjuvante na inserção dos autistas na vida comunitária.

A instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, conforme intenção do autor do PLS nº 321, de 2010, ensejará maior conhecimento acerca da síndrome e, em decorrência, maior integração social daquelas que vivem com ela.

A proposição é, portanto, meritória, havendo alguns reparos a fazer-lhe quanto à técnica legislativa.

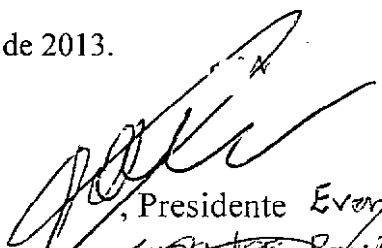
III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 321, de 2010, com a seguinte emenda:

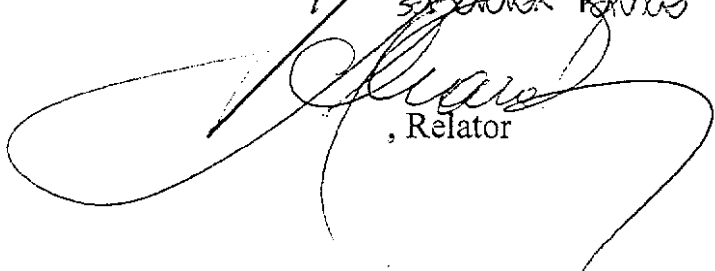
EMENDA Nº 1 - CE

Redija-se o algarismo 2 sem o algarismo 0 que o antecede, e imprima-se inicial maiúscula à palavra *lei*, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2010.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.



, Presidente Evandro
Senador Raulo Paim



, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte ^{ML 2} ~~CE~~
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2010 ^{F13} ~~---~~

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 70ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Paulo Paim
RELATOR: Sen. Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João-Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 521 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					VAGO				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
RANDOLFE RODRIGUES	X				PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LIDICE DA MATA					ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA	X				RODRIGO ROLLEMBERG				
JOÃO CAPIBERIBE	X								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRAÇO					EDUARDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÉGO				
ROMERO JUCA					VALDIR RAUPP	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				LUIZ HENRIQUE				
EUNICIO OLIVEIRA					PEDRO SIMON				
ANA AMELIA					VAGO				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
KÁTIA ABREU					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYROMIRANDA					CICERO LUCENA				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
PAULO BAUER					CASSIO CUNHA LIMA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				LÚCIA VANIA				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				EDUARDO AMORIM				
GIM ARGELO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
OSVALDO SOBRINHO	X				MOZARILDO CAVALCANTI	X			
VAGO					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 44 NÃO: 11 ABS: 11 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 12 / 2013

SENADOR
Presidente Eventual da
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 321 PROJETO EMENDA Nº 4 - C.E.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					VAGO				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
RANDOLFE RODRIGUES	X				PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA	X				RODRIGO ROLLEMBERG				
JOÃO CAPIBERIBE	X								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRAÇO					EDUARDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
ROMERO JUCA					VALDIR RAUPP	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				LUIZ HENRIQUE				
EUNÍCIO OLIVEIRA					PEDRO SIMON				
ANA AMÉLIA					VAGO				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
KÁTIA ABREU					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA					GIGERO LUCENA				
ALVARO DIAS					ELEXA RIBEIRO	X			
PAULO BAUER					CASSIO CUNHA LIMA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				LÚCIA VÂNIA				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				EDUARDO AMORIM				
GIM ARGELO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
OSVALDO SOBRINHO	X				MOZARILDO CAVALCANTI	X			
VAGO					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				

TOTAL: 141 SIM: 13 NÃO: 13 / 2013

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2013

SENADOR

Presidente Eventual

da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2010

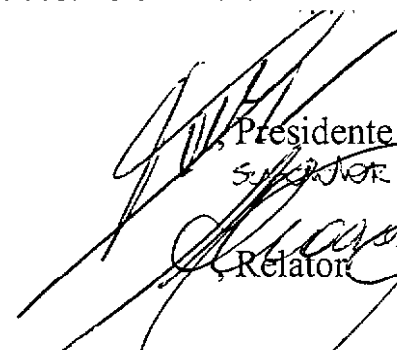
Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.


Presidente E. Ventura
Suplente Paulo Raim

Relator

Of. nº 216/2013/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

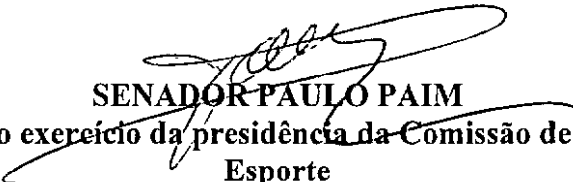
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que “Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,


SENADOR PAULO PAIM
Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no **DSF**, de 15/11/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF